



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA Nº 400/25

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025

*“Retirada de Complemento de Carga Horária
aos servidores identificados na tabela abaixo e
dá outras providências.”*

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Considerando Protocolo nº 171831/25

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLENTO	A CONTAR DE:
SENIDE TORIBA	7524-33	DE 20H/A PARA 15H/A	05H/A	01/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON
Secretaria Municipal de Educação
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3976 Pag:062
Em:25/11/25